



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



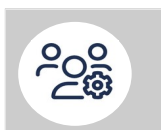
Unidade Requisitante

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, 11.294.402/0001-62



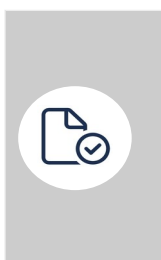
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rayane Rodrigues Santos, Raiza Rafaete Alves da Cruz dos Santos



Problema Resumido

O Município do Cabo de Santo Agostinho necessita garantir a continuidade da utilização de um Sistema Integrado de Administração Tributária, ferramenta essencial para a gestão, controle, arrecadação, fiscalização e acompanhamento de todas as receitas municipais próprias. Atualmente, a eficiência da Administração Tributária depende integralmente desta solução tecnológica para assegurar a integração de dados fiscais, cadastrais e financeiros, garantindo confiabilidade, segurança e alta disponibilidade.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfrenta um desafio significativo relacionado à gestão de suas receitas municipais. A eficiência da Administração Tributária local está intrinsecamente ligada ao uso contínuo de um Sistema Integrado de Administração Tributária, que é a principal ferramenta utilizada para o gerenciamento das atividades de arrecadação, fiscalização e controle dessas receitas. Atualmente, a ausência ou a interrupção dessa solução tecnológica comprometeria a integridade dos dados fiscais, cadastrais e financeiros do município, impactando negativamente a arrecadação tributária e a prestação de serviços essenciais à população.

A continuidade na utilização deste sistema não se limita apenas à automação de processos, mas envolve a garantia de confiabilidade nas informações geradas, além de assegurar uma abordagem segura e eficiente para o acompanhamento das obrigações tributárias dos contribuintes. A falta de uma ferramenta adequada pode resultar em perdas significativas de receitas, diminuição da transparência da gestão pública e insegurança jurídica tanto para os gestores quanto para os cidadãos.





Sob a perspectiva do interesse público, a necessidade de manter e aprimorar esse sistema se torna imprescindível. Uma gestão tributária eficaz é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira do município, permitindo que investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação e infraestrutura sejam mantidos. A maximização da arrecadação, por sua vez, contribuirá para o fortalecimento da capacidade do governo municipal em atender às demandas da população, promovendo justiça fiscal e equidade no acesso aos serviços públicos.

Em resumo, a manutenção do Sistema Integrado de Administração Tributária é essencial para assegurar que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho cumpra suas responsabilidades administrativas com eficiência e eficácia, sempre visando a melhoria da qualidade de vida da população e o pleno atendimento às necessidades da comunidade local. A atenção a essa demanda garante a continuidade das operações tributárias e a preservação dos recursos necessários para o bem-estar coletivo.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de um Sistema Integrado de Administração Tributária pelo Município do Cabo de Santo Agostinho requer a definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deve cumprir. Esses requisitos são fundamentais para garantir a continuidade da gestão, controle, arrecadação, fiscalização e acompanhamento das receitas municipais, assegurando eficiência, integração, segurança e disponibilidade do sistema. A seguir estão os requisitos a serem considerados:

1. Capacidade de integrar dados fiscais, cadastrais e financeiros em uma única plataforma.
2. Interface de usuário amigável e intuitiva, permitindo fácil acesso e navegação para diferentes perfis de usuário (administradores, fiscais, contribuintes).
3. Funcionalidade para emissão de notas de débito, guias de recolhimento e comprovantes de pagamento.
4. Módulo de fiscalização e auditoria, com ferramentas para geração de relatórios e cruzamento de dados.
5. Garantia de alta disponibilidade do sistema, com tempo de inatividade não superior a 0,5% ao mês.
6. Sistema de backup automático diário, com retenção de dados por, no mínimo, cinco anos.
7. Protocolos de segurança da informação que incluem criptografia de dados sensíveis e autenticação de múltiplos fatores.
8. Capacitação e treinamento para os usuários finais, com material didático acessível e suporte técnico ativo por, no mínimo, seis meses após a implantação.
9. Compatibilidade com dispositivos móveis e navegadores web mais utilizados.
10. Atendimento às normas de acessibilidade para todos os usuários, garantindo que pessoas com deficiência possam utilizá-lo efetivamente.





11. Flexibilidade para atualizações regulares do sistema mediante novas legislações ou exigências tributárias.

12. Disponibilidade de suporte técnico 24 horas durante a semana e atendimento prioritário nos períodos de fechamento de exercício fiscal e prazos de lançamento.

Esses requisitos foram estruturados para assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, promovendo uma relação vantajosa entre custo e benefícios proporcionados à administração municipal.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de um Sistema Integrado de Administração Tributária pelo Município do Cabo de Santo Agostinho requer a definição clara e objetiva dos requisitos que a solução contratada deve cumprir. Esses requisitos são fundamentais para garantir a continuidade da gestão, controle, arrecadação, fiscalização e acompanhamento das receitas municipais, assegurando eficiência, integração, segurança e disponibilidade do sistema. A seguir estão os requisitos a serem considerados:

1. Capacidade de integrar dados fiscais, cadastrais e financeiros em uma única plataforma.
2. Interface de usuário amigável e intuitiva, permitindo fácil acesso e navegação para diferentes perfis de usuário (administradores, fiscais, contribuintes).
3. Funcionalidade para emissão de notas de débito, guias de recolhimento e comprovantes de pagamento.
4. Módulo de fiscalização e auditoria, com ferramentas para geração de relatórios e cruzamento de dados.
5. Garantia de alta disponibilidade do sistema, com tempo de inatividade não superior a 0,5% ao mês.
6. Sistema de backup automático diário, com retenção de dados por, no mínimo, cinco anos.
7. Protocolos de segurança da informação que incluem criptografia de dados sensíveis e autenticação de múltiplos fatores.
8. Capacitação e treinamento para os usuários finais, com material didático acessível e suporte técnico ativo por, no mínimo, seis meses após a implantação.
9. Compatibilidade com dispositivos móveis e navegadores web mais utilizados.
10. Atendimento às normas de acessibilidade para todos os usuários, garantindo que pessoas com deficiência possam utilizá-lo efetivamente.
11. Flexibilidade para atualizações regulares do sistema mediante novas legislações ou exigências tributárias.
12. Disponibilidade de suporte técnico 24 horas durante a semana e atendimento prioritário nos períodos de fechamento de exercício fiscal e prazos de lançamento.

Esses requisitos foram estruturados para assegurar que a solução contratada atenda plenamente às necessidades identificadas, promovendo uma relação vantajosa entre custo e benefícios proporcionados à administração municipal.





DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada para locação e manutenção de um Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT) é fundamentada em diversos aspectos técnicos que garantem a eficiência e a continuidade das operações da Administração Tributária do Município do Cabo de Santo Agostinho. Primeiramente, o desempenho do sistema adequado às necessidades específicas do município é um fator crucial. Um SIAT eficaz deve ser capaz de processar grandes volumes de dados em tempo real, assegurando alta disponibilidade e rápidas respostas nas consultas e operações realizadas pelos servidores municipais. Além disso, a compatibilidade da solução escolhida com os sistemas já existentes na Prefeitura é essencial para garantir uma transição suave e evitar interrupções nas atividades diárias.

A facilidade de implementação do novo sistema também representa uma vantagem significativa. A contratação de uma empresa especializada proporciona acesso a profissionais treinados e experientes, que podem adaptar a solução ao contexto específico do município, minimizando o tempo de mobilização e implementando estratégias que reduzirão as dificuldades tradicionais frequentemente associadas à integração de novos sistemas. Essa abordagem facilita a adoção do sistema pelas equipes operacionais, favorecendo a curva de aprendizado e aumentando a aceitação do novo recurso pelos usuários.

Do ponto de vista operacional, a manutenção contínua e o suporte oferecido pela empresa contratada são elementos decisivos para a escolha feita. O SIAT requer atualizações regulares para atender às exigências legais e normativas, principalmente no cenário de constantes mudanças relacionadas à Reforma Tributária. A empresa especialista no fornecimento e manutenção do sistema será responsável por realizar essas atualizações, garantindo que o município mantenha sua soberania fiscal e a conformidade com a legislação vigente. Ademais, o apoio técnico contínuo permitirá a pronta resolução de qualquer eventual problema, minimizando riscos de falhas operacionais que possam comprometer a arrecadação e a fiscalização.

A escalabilidade da solução também se mostra como uma vantagem estratégica. À medida que o município cresce e diversifica suas fontes de receita, o sistema deve ser capaz de evoluir junto com essas demandas. A locação do SIAT oferece flexibilidade para ampliação de funcionalidades sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura, permitindo que a Administração Tributária esteja sempre equipada para atender às novas exigências e desafios que surgirem.

Em termos econômicos, a análise custo-benefício destaca-se como um ponto forte dessa escolha. A locação do sistema elimina a necessidade de altos investimentos iniciais em hardware/software, bem como custos associados à manutenção de uma equipe interna para gerenciamento da infraestrutura tecnológica. Assim, o município pode direcionar recursos financeiros para outras áreas prioritárias, além de obter um retorno sobre o investimento a partir do aumento da eficiência na arrecadação tributária e na otimização dos processos de fiscalização e controle. A integração de dados e





informações financeiras propiciará uma gestão mais proativa, contribuindo não apenas para a saúde financeira do município, mas também para o atendimento das necessidades da população em geral.

Por fim, a decisão de optar pela contratação de uma empresa especializada na locação e manutenção de um Sistema Integrado de Administração Tributária revela-se uma medida estratégica que atende às exigências atuais e futuras do município, consolidando a confiança da administração pública na arrecadação, fiscalização e na gestão das receitas públicas de forma eficiente e segura.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Sistema Integrado de Administração Tributária					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Licença de Uso da Solução de Gestão Tributária (Portal do Contribuinte via Internet; Outros Créditos Municipais; Processos Fiscais na Procuradoria; Informações Executivas; Controle de Acesso ao Sistema e Funções; Cadastro de Pessoa Física/Jurídica; Controle de Processos; Cadastro de Pessoas Jurídicas estabelecidas em outros Municípios (CPOM); Gestão do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE); Gestão de Protestos e Integração ao Padrão IEPTB; Aplicativo de Serviços/Informações em Interface Mobile para Smartphones; Gestão das Custas e Taxas Judiciais; Declaração Informativa de Alienação Imobiliária (DIA); Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras (DESIF); Integração com o Sistema Orçamentário/Financeiro; Integração com o Sistema de Gestão de Processos da Procuradoria Geral do Município Gestão de Alvarás e Habite-se de Obras (SISOBRA); Pagamentos de Débitos Via Cartão de Crédito;)	Mês	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Sustentação e Suporte Técnico (Serviço contínuo de apoio ao uso e Operacionalização dos Subsistemas; Manutenção nos Subsistemas; Serviços de Sustentação e Suporte Técnico do ambiente operacional dos subsistemas Contratados).	Mês	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Treinamentos (Serviço de Treinamento de Usuários e de treinamento de usuários e de técnicos para apresentar as funcionalidades e regras de negócios da solução de Gestão Tributária adotada, incluindo o treinamento especializado associado a solução do gerenciador de banco de dados adotada).	Und	40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Hospedagem da Solução de Gestão Tributária (Disponibilização de servidores; Disponibilização de recurso de armazenamento das bases de dados e para cópias seguras (backups); Disponibilização de Recursos de Servidor SSL);	Mês	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.





A contratação do Sistema Integrado de Administração Tributária não será parcelada devido à natureza essencial e interconectada dos serviços oferecidos por esta solução tecnológica. O sistema precisa operar de forma contínua e integrada, garantindo a segurança e confiabilidade nas operações de arrecadação e fiscalização tributária. Qualquer tentativa de fragmentar a contratação poderia comprometer a eficiência operacional, resultando em falhas na continuidade dos serviços que dependem da integração dos dados fiscais e financeiros. Assim, a unificação da contratação é fundamental para assegurar que a tecnologia mantenha sua funcionalidade e eficácia.

Além disso, o parcelamento poderia trazer desafios significativos à execução da solução. A gestão de múltiplos contratos com diferentes fornecedores implicaria em complexidades administrativas e operacionais, o que poderia gerar atrasos na implementação e potencial descoordenação entre as partes envolvidas. Uma abordagem fragmentada também teria impactos negativos no suporte técnico e na manutenção, podendo resultar em interrupções nos serviços essenciais prestados pelo município.

Por fim, a manutenção de uma única contratação fortalece o interesse público ao proporcionar um canal único e eficaz de comunicação e suporte. Isso garante maior agilidade na resposta a problemas que possam surgir e assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente e eficaz. Em contextos onde a continuidade e a disponibilidade dos serviços são críticas, como na administração tributária, a não opção pelo parcelamento se revela como a decisão mais acertada para atender às necessidades do Cabo de Santo Agostinho e sua população.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada na locação e manutenção de um Sistema Integrado de Administração Tributária para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho visa assegurar a eficiência arrecadatória e otimizar o uso dos recursos públicos. Em termos de economicidade, a solução proposta maximiza o custo-benefício ao permitir que a prefeitura acesse tecnologia de ponta sem os custos elevados de aquisição e manutenção de um sistema próprio. Essa modalidade evita gastos com atualização de software, suporte técnico e infraestrutura necessária, que seriam onerosos, permitindo que os recursos financeiros sejam melhor alocados em áreas prioritárias.

Além disso, a utilização deste sistema integrado vai contribuir diretamente para a melhora da gestão de dados fiscais, cadastrais e financeiros, resultando em maior eficiência operacional. Isso possibilita que a equipe de servidores públicos envolvida na Administração Tributária dedique mais tempo à análise e melhoria de processos, ao invés de gastar horas valiosas com atividades manuais ou retrabalhos, evitando assim desperdício de tempo e esforço humano.

Outro aspecto importante é a segurança das informações. O fornecimento de um serviço especializado proporciona um nível de proteção superior ao que seria viável manter internamente, uma vez que empresas de tecnologia têm acesso a melhores práticas de mercado e atualizações constantes. A continuidade da prestação dos serviços essenciais da municipalidade fica garantida, minimizando riscos





de interrupções que poderiam impactar a arrecadação e comprometer a arrecadação de receitas próprias.

Por fim, a adoção dessa solução também assegura a soberania fiscal do município diante das mudanças geradas pela Reforma Tributária. Com um sistema eficiente, a Prefeitura poderá monitorar e avaliar melhor suas receitas, otimizando sua capacidade de arrecadação e garantindo uma resposta rápida às demandas econômicas e legais que surgirem. Assim, a contratação do sistema integrado não apenas promove a economicidade e a eficiência no uso dos recursos, como também fortalece a administração tributária local de forma sustentável.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a continuidade da utilização do Sistema Integrado de Administração Tributária no Município do Cabo de Santo Agostinho, com foco na eficiência arrecadatória e na segurança da informação, diversas providências operacionais e estruturais devem ser contempladas na fase de planejamento e implementação da solução escolhida.

Primeiramente, é essencial realizar um mapeamento detalhado das funcionalidades atuais do sistema e uma avaliação das necessidades específicas da Administração Tributária. Essa análise deve identificar áreas críticas que requerem maior suporte técnico e funcionalidade, o que permitirá um alinhamento mais eficaz com as expectativas do usuário final. A realização desta etapa propiciará uma base sólida para negociações contratuais, assegurando que as demandas da Administração estejam completamente refletidas no escopo do contrato.

Em seguida, recomenda-se a realização de um levantamento das integrações necessárias com outros sistemas da Prefeitura, como sistemas financeiros e de controle administrativo. Uma análise cuidadosa dessas interfaces garantirá que o novo fornecedor possa atender a todas as demandas de integração, promovendo uma troca de informações fluida e segura entre os múltiplos sistemas utilizados pela administração municipal.

Adicionalmente, é imperativo considerar a criação de um plano de continuidade e recuperação de desastres específico para o sistema tributário. Este plano deve incluir estratégias para a proteção de dados e a minimização de interrupções nos serviços, dado que a natureza sensível e crucial dos dados fiscais exige níveis elevados de segurança e disponibilidade. A elaboração deste documento auxiliará na definição clara das responsabilidades da empresa contratada em relação à manutenção da sistemática operacional e à gestão de incidentes.

Outra providência necessária é a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve enfatizar especificamente as funcionalidades do Sistema Integrado de Administração Tributária e as melhores práticas de supervisão e controle de contratos de tecnologia. Tal formação será crucial para garantir que a equipe consiga realizar uma gestão eficiente e eficaz do





sistema, promovendo, assim, a integridade e a confiabilidade dos dados, além de maximizar o retorno sobre o investimento feito pelo Município.

Por fim, é importante estabelecer indicadores de desempenho que serão utilizados para avaliar a eficácia da solução implementada. Esses indicadores poderão ser empregados para mensurar a qualidade dos serviços prestados bem como o impacto positivo na arrecadação municipal. Com essa estrutura de monitoramento, a Administração poderá corrigir eventuais desvios e ajustar as operações conforme necessário, visando sempre a melhoria contínua dos processos relacionados à gestão tributária.

Essas providências, focadas e estruturadas, são essenciais para garantir que a contratação da solução tecnológica atenda plenamente às exigências da administração municipal, maximizando o uso responsável dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços oferecidos à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a implementação da solução escolhida, que é a locação e manutenção de um Sistema Integrado de Administração Tributária, revela que não há demanda por contratações adicionais ou que possam impactar diretamente na eficiência e funcionalidade do sistema.

Neste contexto, a empresa especializada na locação e manutenção do sistema já contempla todos os serviços necessários ao seu funcionamento, sendo responsável pela instalação, atualização e suporte técnico. Portanto, não são requeridas contratações paralelas nos aspectos tecnológicos, uma vez que a solução escolhida abrange integralmente as necessidades operacionais da Prefeitura.

Além disso, não há necessidade de adequações prediais específicas para a solução tecnológica, visto que a operação do sistema pode ser realizada nas atuais instalações administrativas do município. As infraestruturas já existentes são adequadas para suportar a implementação do sistema, evitando qualquer dependência externa que demande contratações adicionais.

Por fim, considerando a natureza da solução escolhida, a continuidade da utilização desse sistema prescinde de contratações correlatas. A empresa contratada terá plena responsabilidade sobre a operação do software e o atendimento às demandas do Município do Cabo de Santo Agostinho, garantindo assim a eficácia na gestão tributária sem a necessidade de outras aquisições ou convênios. Em resumo, não existem contratações correlatas ou interdependentes previamente necessárias além da própria contratação da empresa especializada no sistema.



IMPACTOS AMBIENTAIS





A contratação de uma empresa especializada na locação e manutenção de um Sistema Integrado de Administração Tributária traz consigo potenciais impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados. Um dos principais impactos refere-se ao consumo de energia elétrica para a operação dos servidores, sistemas e equipamentos tecnológicos envolvidos na solução. O uso intensivo de energia pode resultar em emissões indiretas de gases do efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Para mitigar esse impacto, é fundamental que a solução escolhida priorize o uso de servidores com eficiência energética, como aqueles com certificação ENERGY STAR ou outros selos de baixo consumo. Além disso, a implementação de práticas de gestão da energia, como monitoramento e otimização do consumo, deve ser uma exigência do contrato.

Outro impacto ambiental importante decorre do gerenciamento de equipamentos e materiais obsoletos, como servidores e dispositivos usados durante a operação do sistema. O descarte inadequado desses bens pode gerar poluição e ocupação desnecessária em aterros sanitários. Para enfrentar essa questão, deve-se estabelecer um plano de logística reversa que garanta o reaproveitamento e a reciclagem de equipamentos eletrônicos. O prestador do serviço deverá ser responsável por encaminhar os itens fora de uso para empresas licenciadas de reciclagem e destacar práticas de recuperação de materiais valiosos presentes nos equipamentos descartados.

Além disso, considerando o ambiente digital no qual o Sistema Integrado de Administração Tributária opera, é preciso assegurar a implementação de políticas que garantam a proteção e a eficiência dos recursos computacionais. Medidas como a virtualização de servidores podem ser aplicadas para reduzir o número necessário de equipamentos físicos, resultando em menor consumo de energia e requerimento de espaço físico. A utilização de soluções em nuvem também pode proporcionar escalabilidade, onde recursos computacionais são utilizados apenas conforme demanda, minimizando desperdícios.

Por fim, é essencial capacitar a equipe envolvida na operação do sistema sobre práticas sustentáveis e eficientes. Treinamentos regulares sobre uso consciente dos recursos tecnológicos, consciência ambiental e boas práticas de gestão podem contribuir significativamente para que todos os envolvidos estejam alinhados com a responsabilidade ambiental, proporcionando uma abordagem integrada e sustentável na execução das atividades ligadas à administração tributária.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cabo de Santo Agostinho - PE, 19 de Fevereiro de 2026





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO



Rayane Rodrigues Santos
Assistente Administrativo

Raiza Rafaete Alves da Cruz dos Santos
Gerente da Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **RAYANE RODRIGUES SANTOS**, em 25/02/2026 - 09:19:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RAIZA RAFATE ALVES DA CRUZ DOS SANTOS**, em 24/02/2026 - 10:05:21, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: 007e8fa7-71e6-4f70-bd8c-fe090e1a5710